



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul
Conselho Municipal de Previdência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

ATA Nº. 001/2020

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte às dezessete horas e dez minutos, onde funcionam as dependências da sala de reuniões no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, situado na Avenida Rio Branco, nº. 261 **reuniu-se** o Conselho Municipal de Previdência Social **Pauta da reunião: 1) A PEC Paralela e o Equilíbrio Financeiro e Atuarial** com as presenças dos membros Titulares do Conselho Municipal de Previdência Social, realizou-se a 1ª reunião do Conselho Municipal de Previdência Social que teve como objetivo abordar a importância do equilíbrio financeiro e atuarial para sustentabilidade dos regimes próprios de previdência no contexto de uma eventual aprovação da PEC Paralela de Estados e Municípios, aberta a sessão, o senhor Presidente, disse que o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial teria que ser visto como um escudo aos mais pobres e as futuras gerações, já que o corolário do desequilíbrio financeiro seria o imposto, pois sempre que houvesse déficit a primeira medida tomada estava na majoração de impostos e que o desequilíbrio atuarial se transformava em dívida fosse para o cidadão de hoje ou no de amanhã, pois quando o governo não arrecadasse o suficiente com impostos emitia títulos, e que ele mais do que tudo, deveria ser visto como o princípio fundamental dos regimes próprios, e que começava a ser sentido na fatura do supermercado que visto que essa embutia contribuições e impostos que serviam para cobrir os déficits tanto do RGPS como do RPPS e que as famílias mais miseráveis gastavam cerca de 20% das suas poucas rendas para fecharem as contas desses regimes, esse esforço feito pelas famílias mais pobres representava o dobro das mais ricas, e que a taxa de pobreza havia atingido segundo o IBGE em 2017, níveis inaceitáveis sendo que 25% da população brasileira, vivia abaixo da linha de pobreza e 7% na linha de extrema pobreza e que o mais grave disso a taxa de pobreza entre as crianças havia atingido inacreditáveis 40%

o momento era de reflexões desapaixonadas, disse ele, e que todos deviam observar o tamanho do orçamento e da arrecadação de tributos destinada a seguridade, coexistindo este com 4 em cada 10 crianças vivendo na miséria, e esse descontrole vinha crescendo a níveis assustadores ano após ano, e os governos não estavam fazendo nada pelos mais jovens, fazendo com que houvesse uma absorção crescente de mais recursos que poderiam ser empregados em assistência, saneamento básico, infraestrutura, creches e além disso, estava retirando mais impostos dos pais destes, reduziam as poucas chances deles prosperarem no mercado de trabalho uma vez que a configuração desse desequilíbrio fazia com que essa parcela mais pobre da população já que esta não tinha direitos a benefícios viesse a pagar aqueles que efetivamente teriam direitos, o contingente de trabalhadores formais com carteira assinada e os servidores públicos, a continuação desse déficit nos RPPS seria para as próximas décadas uma dívida sentenciada de dezenas de milhares de reais para cada cidadão, continuando, disse ele, que colocar as despesas previdenciárias em uma trajetória sustentável era um princípio de equidade e justiça, visto que a Constituição em seu artigo 3º consagrava a garantia de desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza com a redução das desigualdades, pois muitas vezes os governos deixavam de investir recursos em diversas áreas e fazerem políticas públicas voltadas a população para atenderem compromissos previdenciários e que se devia olhar para a questão previdenciária não só sob o prisma de quem queria garantir sua aposentadoria mas, daqueles que tinham que financiar esse custo, pois os mais pobres não tinham segurança jurídica, principalmente quando os tributos sobre o consumo eram aumentados e somados a isso estava a expressiva elevação da expectativa de vida dos brasileiros fazendo com que a base da pirâmide etária estivesse se invertendo visto que a taxa de fecundidade da mulher estava se reduzido bastante devido ao processo crescente de urbanização, escolarização e mudanças culturais de comportamento da população e que o financiamento de políticas públicas pela lógica da repartição remetia a um grande dilema as futuras gerações já que os mais jovens financiavam aos mais velhos, tanto a previdência como a saúde destes, prosseguindo o presidente enfatizou que a PEC Paralela se resumia como o maior desafio aos municípios já que na ponta final a prestação de serviços essenciais aos cidadãos era sua responsabilidade e que a falta de recursos se apresentava como o grande nó a ser desatado,

mas que haviam medidas urgentes que deveriam ser tomadas há muito tempo e que sempre as administrações encontravam uma maneira de que essas fossem postergadas, pedindo a palavra a Conselheira Tania Carpio, manifestou que muito do que acontecia aqui no município como a falta de recursos estava fora de nosso alcance já que existia uma lógica contraditória na sua distribuição e que via de regra o município como a ponta final desta cadeia era quem tinha que garantir o direito e arcar com a responsabilidade direta na prestação de serviços, mas ficava com a menor fatia do bolo, e que esta desvantagem em relação a União e aos Estados, gerava o incentivo para criação de conflitos para qual a área que deveria ser destinados os poucos recursos existentes e de que forma eles seriam utilizados de modo que atendessem eficientemente as demandas da sociedade, segundo ela mais do que recursos disponíveis seria necessário que fosse feita uma avaliação da forma de como eles estavam sendo gastos, já a Conselheira Claudionice disse que como o município possuía autonomia, o maior problema estava na qualidade da oferta desses serviços, por que uma vez prestados eles tinham que chegar de forma que suprisse as necessidades dos cidadãos e que o problema da maior eficácia estava também na efetividade de sua prestação já que a eficiência da ação do poder público muitas vezes fazia com que a demanda por eles fosse mal atendida, o que precarizava os serviços prestados, a conselheira Rosi Mara Henrique Machado por sua vez, pontuou que no caso dos municípios, por muitos anos persistia uma frágil arquitetura administrativa que combinava falta de coordenação e controle entre os seus órgãos internos e que isso, dificultava a implementação de alternativas que contribuíssem para o aprimoramento da gestão pública, para finalizar o presidente disse que com o advento da Constituição de 1988, os municípios assumiram o papel de o maior gestor das políticas sociais brasileiras, e ressaltando ao que disse a conselheira Tânia que havia mesmo uma lógica contraditória nessa distribuição de recursos, e que para que se estruturasse ações que sirvam para implementação de políticas públicas que chegasse aos cidadãos seria necessário que além de coordenadas elas fossem combinadas com a utilização de ferramentas de gestão pública, de modo que permitisse a avaliação dos seus resultados, pois a demanda por mais serviços estava aumentando, e isso impunha uma atuação mais ativa da administração pública que devia se atentar para as peculiaridades locais consolidando alternativas inovadoras e aprimorando os mecanismos da sua gestão para

que assim pudesse melhorar a sua atuação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi por todos assinada, em Encruzilhada do Sul, 15 de janeiro de 2020.